ANNO DE 1841. QUARTA FEIRA 14 DE JULHO. NUM. 149.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pertenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia a 4 - as 1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming. a 12 - as 5 h. e 36 m. da man.
Lua Nova a 19 - as 4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc. a 25 - as 8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 14 de Julho.

As 12 horas e 30 minutos da tarde.
As 12 horas e 54 minutos da manh.

CAMBIOS. — JULHO 13.

Londres......	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por o/o premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco	Comp.	Venda.
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$600	14$800
„	Ditas „ „ novas	14$400	14$600
	Ditas de 4$000 reis,	8$000	8$200
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$600	1$640
„	Pezos Columnarios	1$620	1$640
„	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
„	Miuda.	1$400	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 o/o
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.			ao par
Sedulas de pequeno valor		1/2 o/o a	1 o/o

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. João Gualberto Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
13 Terça S. Anacleto P. M. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
14 Quarta S. Boaventura B. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
15 Quinta S. Camilo de Lelis -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
16 Sexta N. S. do Carmo. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
17 Sabbado S. Aleixo. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
18 Domingo O Anjo Custodio do Imperio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 21 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. arcebispo da Bahia.

As dez horas e quarto da manhã faz-se a chamada e reunidos os Srs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios.

Do ministro da fasenda, remettendo-lhe os authographos sanccionados das resoluções concedendo ao marquez do Recife, pelas rendas d'alfandega de Pernambuco, uma prestação mensal correspondente á que se verificou ter recebido no tempo em que gosou da mercé que lhe conferio as duas terças partes do officio de selador da alfandega de Pernambuco até que se complete o tempo da referida mercê, e declarando o vencimento que compete ao conselheiro Jose Caetano de Andrade Pinto. Para o archivo.

Do mesmo, enviando uma representação do adminitrador das rendas do municipio da corte, lembrando varias providencias para reprimir os muitos abusos que se praticão em prejuiso da fasenda nacional tendentes ao defraudamento do imposto estabelecido pelo artigo 9 § 4. da lei de 22 de outubro de 1836. A commissão do orçamento.

Do mesmo, remettendo outra representação do adminitrador das rendas do municipio da corte, sobre a necessidade de promptas medidas para prevenir o total desapparecimento do imposto de meia sisa dos escravos, estabelecido pelo alvará de 3 de Junho de 1809. A commissão do orçamento.

Do ministro do imperio, partecipando que o presidente da provincia do Rio Grande do Norte lhe communicara que creara na villa de Extremoz um collegio eleitoral, desmembrado do da capital, e composto dos eleitores da freguesia da dita villa. A commissão de constituição e poderes.

Do ministro dos negocios estrangeiros, remettendo os papeis e informações que lhe forão requisitados por esta camara, acerca da reclamação do subdito portuguez João Loureiro. A quem fez a requisição.

Vae a commissão do orçamento o mappa demonstrativo da substituição e assignatura do papel moeda, e a terceira commissão de fasenda uma representação da camara municipal da cidade de Minas Geraes.

E' lido e approvado sem debate o seguinte requerimento.

Requeiro se pessa ao governo os seguintes esclarecimentos: 1. a resolução do ex-presid. da provincia da Paraiba o Snr. Agostinho da Silva Neves, adiando a assemblea provincial o anno passado. 2. si quando a assemblea provincial foi adiada ja havia sido verificado os poderes de seus membros e installada competentemente.

Paço da camara dos deputados 21 de maio de 1841. — Coelho Bastos.

O Snr. Ramiro tem a palavra pela ordem, e depois de faser varias observações sobre a materia do seguinte requerimento, o remette a mesa.

Requeiro que por intermedio do governo se peção ao Exm. prelado diocesano as informações seguintes:

1. Si é conveniente erigir em matriz a capella de Santo Antonio dos pobres do municipio da corte.

2. No caso affirmativo, quaes os limites que devem assignar-se a nova freguesia. -- Ramiro.

Entra em discussão, e tomando parte nella os Snrs Heriques de Resende, Ramiro, Conego Freitas, Carneiro Leão e Andrada Maxado o requerimento é a final posto a votos e approvado.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão do primeiro artigo do projecto que cria relações em Minas e S. Paulo, com as emendas apoiadas.

Falla largamente sobre a materia e a favor do projecto o Snr. Pacheco, e a discussão ainda fica adiada para se passar a outro objecto.

Segunda parte da ordem dia.

Continua a discussão do voto de graças e emendas apoiadas.

Toma parte na discussão o Sr. Sousa Martins, e fica addiada pela hora.

O Snr presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das tres horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 do corrente.

Officio - Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe, que pode remetter para a Provincia da Bahia em algum Navio, que para alli seguir o soldado invalido daquella Provincia Benedito Antonio de Aguiar, de que trata o seo officio de 7 do corrente.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda, para em cumprimento do Imperial Aviso de 29 de maio ultimo expedido pela Secretaria de Estado dos negocios Estrangeiros, reconhecer como vice-Consul de Hamburgo, nesta Cidade ao Snr. Ferdinaud Biebex durante a ausencia do Snr. Vicente Tegetmeier, que exercia este lugar, devendo assim communical-o ao Inspector da Alfandega e ao Aministrador da Meza do Consulado.

Dito - Ao Prefeito da Comarca do Recife, communicando-lhe o conteudo no officio supra.

Igual communicação foi dirigida ao Inspector do Arsenal de Marinha.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas provinciaes, para mandar satisfazer a quantia de 116U763 em que importou os objectos contrados para o expediente do Lyceo, e constantes das contas que se lhe remettem.

Dito - Ao Director do Lyceo, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes para mandar pagar a Francisco Antonio Perreira de Brito, authorisado pelo Prefeito da Comarca do Rio Formoso a quantia de 164U763 reis importancia despendida pelo Cirurgião Jose Antonio de Leão com o curativo dos presos pobres daquella Comarca,

Dito - Ao Prefeito da Comarco do Rio Formoso, communicandolhe a expedicção da ordem supra.

Dito - Ao Commandante Superior da G. Nacional do Recife, approvando a proposta para os postos vagos de officiaes do quarto Batalhão, que remetteo com o seo officio de 4 do corrente. e ordenando-lhe que a faça publicar em ordem do dia, a fim de que os promovidos solicitem as suas patentes para entrarem em exercicio.

Dito - Ao mesmo authorisando-o, a vista do que representa em seu officio de 4 do corrente, para faser engajar um corneta para o terceiro Batalhão em lugar do que desertou, conforme requesita o respectivo Commandante.

Dito - Ao mesmo, para mandar dispensar do serviço ordinario ao Guarda da 6 companhia do segundo Batalhão Luiz Francisco de Mello Santos, visto achar-se empregado no lugar de Guarda da Mesa do Consulado.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda para faser constar ao Administrador da Mesa do Consulado o conteudo no precedente officio

Dito - Ao Commandante Superior interino da Guarda Nacional de Goianna, para ordenar, que o primeiro Batalhão da mesma Guarda Nacional marche em guande Parada no dia 18 do corrente *Designado por S. M.* o Imperador para o acto solemne de Sua Coroação e Sagração, a fim de abrilhantar os festejos que pretende faser a Camara Municipal daquella Cidade.

Dito - A Camara Municipal de Goianna, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito - Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. de Olinda, devolvendo-lhe a Proposta, que remetteo com o seo officio de 30 de Maio ultimo para os Postos vagos de Alferes do 1.° Batalhão da mesma G. N., por virem na mesma Proposta incluidos Praças do 1.° e 2.° Batalhão deste Municipio, cujas fileiras não convem disfalcar, e tambem por se não provar, que no dito Batalhão não hajão pessoas capazes de occupar taes Postos, unico caso em que podera ser approvada a Proposta, como se depreende do Artigo 1.° das Instrucções de 14 de Setembro de 1838.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, significando-lhe, que a Presidencia vio com surpeza o seo officio de 30 de Junho ultimo participando os differentes assassinatos, que houverão na dita Comarca desde o dia 14!! e sentindo bastantes que a acção da Policia não tenha sido sufficiente, para previnir os delictos, e capturar os criminosos, apesar das deligencias, que informa haver empregado; cumpre recommendar-lhe, que deve redobrar os seos exforços, afim de extirpar os faccinorosos, fazendo-os prender onde quer que se elles encontrem, para serem entregues a Justiça, e punidos pelos seos enormes crimes.

Dito - Ao Director do Lyceo, significando-lhe, que pode mandar fornecer o maniquim e caixa de instrumentos, que requesita o Professor da Arte de Obstrictia; remettendo depois a conta para ser paga pela Thezouraria das Rendas Provinciaes.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, ordenando-lhe que no dia 13 do corrente pelas 10 horas da manhaã faça comparecer no Juizo da 2.ª Vara do Civel, os Membros que compozerão a Commissão nomeada para assistir a tomada das contas da 3.ª Companhia do mesmo Corpo, afim de que deponhão a cerca das faltas, que observarão na reserva da dita Companhia.

Dito -- Ao Procurador Fiscal da Thezouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, enviando-lhe o officio do Enginheiro L. L. Wauthier, afim de que tenha a mesma Camara sciencia das observações, que elle faz a cerca da obra do Cano que debaixo da rua do Cotovelo até o Rio Capibaribe deve conduzir as agoas da vala, que vem da rua do Sebo, e do que ainda he precisoa fazer para tornar transitaveis as ditas ruas.

Dito -- A Camara Municipal de Iguarassú, approvando a arrematação das passagem do Rio de Itamarací, dos dous sitios de coqueiros no mesmo lugar, da Caza do Açougue e repesos da Villa, pelos preços constantes do seo officio de 17 de Junho ultimo.

Dito -- A Camara Municipal de Santo Antão approvando a arrematação do imposto sobre os Mascates e Boceteiras pelo preço de 9U200 reis por tempo de um anno, conforme partecipa em seo officio de 23 de Junho ultimo.

Portaria. -- Ao Cirurgião encarregado da Vaccina, para remetter á Secretaria algumas *laminas de pús*, afim de serem enviadas a Camara Municipal de Santo Antão.

Dita -- Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para empregar nos trabalhos das mesmas obras o Sentenciado Domingos preto, vindo da Comarca do Páo do Alho, o qual lhe será remettido pelo Prefeito da Comarca.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca, para remetter ao Administrador Fiscal Obras Publicas o Sentenciado de que trata aprecedente Portaria, e que foi condemnado a Galés perpetuas pelo Jury da Comarca do Páo do Alho.

Dito -- Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca do Páo do Alho, communicando-lhe o conteudo no officio e portaria supras.

Manoel de Souza Teixeira Presidente da Provincia de Pernambuco, para bem se executar o Artigo 7. das Disposições Geraes da Lei Provincial N. 63 de 2 de Maio de 1838; Ordena que se observe o seguinte

REGULAMENTO.

Artigo 1.° Ficam extinctos os Agentes criados pelos Regulamentos Provinciaes de 21 de Fevereiro de 1839, e 6 de Maio do mesmo anno, na villa de Garanhuns, e Povoações d'Aguas Bellas, Corrente, Papacaça, e S. Benedicto para marcarem o algodão que desta Provincia, para as limitrofes, por esses lugares se transporta.

Artigo 2.° Nenhum algodão produzido nesta Provincia pode ser transportado para as limitrofes sem que os respectivos donos ou productores ponham em ambos os topos das sacas, ou volumes em que for conduzido, a marca - Pernambuco.

Artigo 3.° As sacas que forem encontradas em caminho com direcção á outras Provincias, sem a sobredita marca, serão apprehendidas pelos Prefeitos, Sub-Prefeitos, Commissarios de Policia, e remettidas para o Juizo do Civel com hum Termo de achada assignado por duas testemunhas, para que o Juiz, julgando, summaria e verbalmente procedente a aprehenção com previa audiencia do dono, ou conductor, e testemunhas da apprehenção, proceda a arrematação de tantas quantas bastem para o pagamento da multa de 50U000 reis por cada saca sem marca, entregando as demais ao conductor.

Artigo 4.° Se o dono ou conductor quizer pagar a multa sobredita, o Juiz prescindirá da arrematação, e lhes mandará en-

ereparas sacas apprehendidas paga effectivamente a importancia da multa.

Artigo 5. ° Concluida a arrematação, quando seja ella de mister por se não verificar incontinente o pagamento do Artigo antecedente, deduzida a multa, o que restar do producto da arrematação será por igual entregue ao dono, ou conductor.

Artigo 6. ° O Juiz depois de deduzir da importancia da multa metade, que pertencerá àquelle que fizer a apprehenção, ou requizitar que se ella faça, remetterá com huma guia a outra metade restante ao Collector do lugar.

Artigo 7. ° O Juiz remetterá de seis em seis mezes ao Presidente da Provincia hum mappa em que especificará as apprehenções precedentes, ou improcedentes, os nomes dos donos, ou conductores, assim como os dos apprehensores, e qual o producto da arrematação. Nestes mappas fará o Juiz as devidas observações acerca das apprehenções que julgar improcedentes.

Artigo 8 ° Este Regulamento somente obrigará ás penas nelle fulminadas, hum mez depois da sua publicação em cada hum dos Municipios.

Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Julho de 1841.

Manoel de Souza Teixeira.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 12 de Julho de 1841.

ORDEM DO DIA.

Designando SUA MAGESTADE O IMPERADOR o dia 18 do corrente para o acto de Sua Coroação e Sagração, e querendo o Exm. Sr. Presidente da Provincia festejar esse Dia com todas as demonstrações de jubilo; resolveo fazer cantar um TE-DEUM LAUDAMUS na Igreja Matriz desta Freguezia, e para dar a este Acto Religioso aquela pompa que convem, manda convidar para assistirem a elle na dita Igreja pelas 10 horas, a todos os Srs. Officiaes da 1. ª, e extincta 2. ª Linha activos e reformados, os quaes findo o Acto Religiozo, se deverão dirigir a Palacio, afim de fazerem o Cortejo ao Retracto do MESMO AUGUSTO SENHOR, e assistirem a Grande Parada. S. Ex. o Sr Commandante das Armas lembra aos ditos Srs. officiaes, que este solemne convite importa um dever, ao qual todos se devem prestar da milhor vontade.

Manoel Joaquim d'Oliveira,
Major Ajudante d'Ordens de Semana.

THEZOURARIA DE FASENDA.

Expediente do dia 1. de Julho.

Officio – Ao Inspector do Arcenal de Marinha participando-lhe para sua intelligencia, a communicação feita pelo Exm. Presidente da provincia a 30 de Junho proximo findo, de haver S. M. o I. por avizo de 12 do dito, mez, approvado a deliberação, tomada pela Presidencia de mandar continuar na construcção do Brigue – Capibaribe –, e na obra do fecho do Arsenal de Marinha pelo lado da maré pequena, e de hum telheiro para guarda de Madeiras.

Dia 2.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Pravincia informando sobre o officio do Consul de S. M. Britanica resicente nesta cidade, pedindo seja revogada a decisão da Thezouraria, que confirmou a multa imposta pela Alfandega ao Brigue Inglez Thomas Tiror chegado de Whitcharen com carga de carvão de pedra, por não trazer manifesto.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente rogando-lhe para expedir as ordens necessarias ao Commandante do Vopor Paquete Brazileiro á seguir para a corte, a fim de receber no mesmo dia da Thezouraria hum embrulho contendo notas do novo padrão para entregal-o no Thesouro Publico Nacional.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda da Provincia da Parahiba participando-lhe o recebimento do seu officio de 9 de Junho ultimo acompanhando a quantia de 15:000U de reis em notas de 50U reis, que enviou pelo Commandante do Vapor Pernambucana Recardo Hayden para indemnisação de outra igual quantia, que da Thezouraria lhe havia sido remettida em notas de 10 a 20U rs.

Dito -- A Manoel Caetano da Silva, ex Thezoureiro da Loteria do Seminario d'Olinda com o requerimento de Manoel Pereira Lamego acompanhando o bilhete da 2. parte do 14. Loteria, n. 2355 a fim de ver se confere com o respectivo talão.

Portaria -- Mandando debitar em conta nova ao Thesoureiro da Fazenda pelos saldos existentes em 30 de Junho ultimo constantes das demonstraçoens inclusas á mesma portaria; a ser no livro caixa das rendas geraes pela quantia de 527:672U846 reis em differentes especies: no livro caixa das rendas applicadas ao resgate do papel pela quantia de 123:608U330: no livro caixa dos rendimentos de 1 por cento de armasenagem addicional pela quantia de 59:666U670 reis: no livro caixa dos rendimentos provinciaes das Alagoas pela quantia de 477U805: no livro caixa dos rendimentos provinciaes da provincia pela quantia de 359U356: no livro caixa dos rendimentos provinciaes do Rio Grande do Norte pela quantia de 167U229 e no livro caixa dos rendimentos provinciaes do Ceará pela quantia de 280U838 reis.

Dita -- Mandando abonar ao Thesoureiro da Fazenda no livro caixa do rendimento de 1 por cento de armazenagem adicional a quantia de 59:666U670 reis do mesmo rendimento, recebida pelo Commandante da Barca de Vapor Correio Brasileiro para entregar no Rio de Janeiro ao Thezouro Publico Nacional.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessão de 13 de Julho.

Os Embargos de João Ferreira dos Santos, contra Bernardo Lasserre & C., na cauza de appelacão desta cidade, escrivão Rebello, cujo Accordão tam bem embargou o dito Lasserre, forão recebidos, e despresados os deste, e reformado o dito Accordão.

Os Embargos de D. Catharina Thereza de Jezus na cauza de appelação civel da cidade da Parahiba, escrivão Chaves contra Antonio Gonçalves Pereira, e outros, forão recebidos, e nullo todo o dito processo.

Os Embargos de João Lopes Delgado contra Antonio José de Mello, na cauza de appelação civel do juizo do civel de Goianna, escrivão Bandeira, forão recebidos e reformado o Accordão embargado.

O Illm. Sr. Inspector do Arcenal de Marinha, em virtude d'ordem superior, freta no dia 14 do corrente pelo meio dia, huma embarcação que tenha capacidade de transportar para o Rio de Janeiro não menos de duzentas praças, sugeitando-se o respectivo Sr. Proprietario ou Consignatario as seguintes condições: 1. ª, que a embarcação tenha os precisos bailleos para commodo das mesmas praças: 2. ª, que sejão estas sustentadas a custa do Navio com bons mantimentos, dous dias antes da sua sahida até trez dias depois da chegada no lugar para onde se destina: 3. ª, que esteja para o referido transporte de todo estanque, e que navegue a custa do mesmo Sr. proprietario ou consignatario: 4. ª, finalmente, que o Navio dê meza decente aos officiaes, que tenhão de acompanhar as ditas praças, entrando neste numero o cirurgião, cadetes, &c.

Os Srs. proprietarios ou consignatarios, a quem semelhante fretamento possa convir, são convidados pelo presente a comparecer na Secretaria da Inspecção ou mesmo Arcenal, no indicado dia a hora, munidos de suas propostas nas quaes declarem o menor preço por que o mencionado fretamento podem fazer.

Secretaria do Arcenal de Marinha em 12 de Julho de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario,

PREFEITURA.

No dia 12 do corrente, não occorreo noviadde.

Dia 13.

Illm. e Exm. Sr. -- Foi preso pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados o pardo Manoel Felix dos Anjos, por ter na noite do dia 11 do corrente em a estrada do Remedio roubado á preta forra Clemencia, tirando-lhe de seo taboleiro de fazenda dez mil reis em cobre, e uma pessa de madappolão, e outra de chita, dando-lhe primeiramente duas cacetadas sobre os peitos, e cadeiras, as quaes a deixarão prostrada, e matratada: mandou-se proceder á vestoria no corpo da dita, e o preso foi remettido para a cadeia para passar á disposição do Juizo Criminal.

Participo á V. Ex que na tarde do dia 11 do corrente foi assassinado em terras do engenho Santa Rita da Freguezia de Iguarassú o pardo Estevão Franco, cujo assassino não pode ser preso por se ter posto immediatamente em fuga, e não ser alcançado pela patrulha policial, que o perseguio. Procedeu-se ao competente acto de vestoria para se remetter ao Juizo Criminal.

O Illm. Sr. Prefeito da Commarca faz saber que na cadeia desta cidade existe um preto, de nome José, o qual foi capturado por um capitão de matto em 19 de maio do corrente anno, por suppol-o fugido, e recolhido a mesma cadeia por não querer dizer o nome de seo Sr., cujo preto confessa agora ser escravo d'um Joaquim de tal, morador em fora d'esta praça. A pessoa por tanto, á quem o mesmo preto pertencer, appresente-se n'esta secretaria dentro do praso da lei, com os titulos, que justifiquem o seo direito.

Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 8 de Julho 1841.

Francisco de B. F. C. de Albuquerque
Secretario da mesma Prefeitura.

Na Secretaria da Prefeitura d'esta Commarca do Recife existe um barril com manteiga, remettido pelo Sub-Prefeito d'Olinda, e apprehendido na noite do dia 8 do corrente pela ronda policial a uns pretos, que o tinhão achado na rua: quem for seu dono, pode procural-o na mesma secretaria.

Recife 10 de Julho 1841.

F. de B. F. C. de Albuquerque.

ACTA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ DE 25 DE ABRIL DE 1841.

Prezidencia do Snr. Barros.

Comparecerão os Snrs. Mello Cavalcante, Rios, Memede, Costa Monteiro, Cintra, e Oliveira; faltando com caza os mais Snrs.

Aberta á Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada. O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes Officios, um do Coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo, partecipando não poder comparecer hoje para tomar posse do cargo de Vereador Supplente, o que faria logo que lhe fosse possivel – inteirada.

Outro do Fiscal deste Bairro, exigindo que se mandasse satisfazer ao Dr Felippe Nery, a quantia de 6U400 rs., de duas corridas de Sauae, que com o mesmo fez nos dias 29 do mez passado, e 21 do corrente: emportando as infracções na quantia de 72U rs., como se evidenciava da nota junta: que se passasse mandado.

O Snr Vereador Cintra, fez o seguinte requerimento, que foi approvado. – Requeiro, que o Fiscal da Boa-vista apresente no 1. dia de Sessão uma copia da licença, e cordiação, que obteve Joze Baptista Ribeiro de Faria, na estrada da Estancia. O Sr Vereador Oliveira fez o seguinte requerimento, que foi approvado. Requeiro que a Camara mande pelo Cordiador, marcar no terreno da rua da Aurora, a praça e canal de que trata o plano que remetteu a esta Camara o Exm. Snr. Prezidente da Provincia, approvado em 18 de Agosto passado

O mesmo Snr. Vereador Cintra fez o seguinte requerimento, que tambem foi approvado – Requeiro que o Cordiador aprezente o orçamento da despeza necessaria para a collocação de marcos nos alagados contiguos á rua da Aurora, a fim de se pedir authorização para taes despezas ao Exm. Prezidente da Provincia.

O Snr. Vereador Oliveira fez o seguinte requerimento que tambem foi approvado -- Requeiro, que se determine ao Fiscal da Boa-vista, que mande abrir as vallas do lado da caza do Pirette, da rua da Trempe, do Mondego, do Manguinho, e Ponte d'Uchoa, precedendo-se o orçamento com urgencia.

Entrando em discussão o Officio do Exm. Prezidente da Provincia, que se achava adiado, remettendo um requerimento de Francisco Ludgero da Paz, a fim desta Camara informar á respeito do seu contheudo, deliberou á Camara que fosse remettido ao Cordiador, para que informasse cabalmente a esta Camara sobre o que pede dito pretendente.

O Procurador apresentou um balancete demonstrando á despeza orçada para o corrente anno de 1841, e a despeza feita desde o 1. de Outubro de 1840, té 25 do corrente anno, o qual ficou adiado pela hora.

Despacharão-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi.- Barros. Prezidente – Costa Monteiro – Mello Cavalcante -- Rios, Mamede -- Cintra -- e Oliveira.

CAMARA MUNICIPAL D'OLINDA.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade d'Olinda, e seo Termo em virtude da Lei &c.

Faz saber, que por officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia, datado de 2 do corrente lhe fora communicado, para ser arrematada as carnes verdes neste municipio, cujo preço serão nos mezes de Abril a Setembro de mil nove centos e vinte reis a arroba, e nos mezes de Outubro a Março, pelo de dois mil quinhentos e sessenta reis, sendo obrigado o arrematante matar dezeseis reses nos dias carnaes, e dose nos dias de preceito; cuja arrematação terá lugar nos dias 22, 23, e 24 do corrente, e presente axarão os pertendentes o regulamento dado pelo mesmo Exm. Sr. Presidente da Provincia: comparecendo os referidos pertendentes abelitados, e munidos dos competentes fiadores. E para chegar ao conhecimento de todos mandou a Camara fazer o presente, que será publicado nos lugares do costume, e pela imprenssa.

Cidade d'Olinda 9 de Julho de 1841.

José Joaquim de Almeida Guedes,
Presidente.
João Paulo Ferreira,
Secretario.

Correspondencias.

Snrs. Redactores,

Lendo o seu jornal de quarta feira (7 de Julho) n. 143, achei uma correspondencia do Snr. Francisco Barreiros Rangel, Snr. do Engenho Pacas, em que se queixa da má conducta do meu amigo o Sr. João Lopes dos Santos, Snr. do Engenho Bastiões, (e não consenhor, como diz o Sr. Rangel) por ter ido arrancar a sua roça, o que tendo na realidade acontecido assim, não teve por motivo senão o destorcar-se elle de igual e indecoroza acção por o Snr. Rangel praticada primeiramente no Engenho Bastiões; mas não revestido de Capitão de G. N e Commissario, como falsamente diz.

O meu amigo obrou, como devia obrar, para mostrar, que é Snr. e possuidor das terras, compradas a Senhora D. Florinda de tal por uma escriptura publica, passada nesta praça, as quaes herdou de seus paes, Joze Luiz de Moura; e como o Snr. Rangel não soube de semelhante venda, reveste-se de uma inveja e ambição, e assentou de querer tomar as terras, e por isto passou a ser encommodado em sua velhice, como diz; mas porque o Snr. era despido na sua mocidade de inveja e ambição, e na sua velhice reveste-se de ambição, é por isto que já não pode viver tranquillo na sua agricultura, como tem vivido desde sua infancia. O Snr. Rangel conta muito mal a sua historia; diga que foi o primeiro agressor, para que o publico conheça, que a acção do Snr. Lopes não foi mais que um justo desforço, e saiba, que apezar de não estar elle nesta praça, nem por isto aqui lhe faltão amigos, que fação ver ao publico a verdade do facto. Com a inserção destas linhas lhe será agradecido

O Sabedor.

Snrs. Redactores.

Movido pelo interesse do bem publico vou por intervenção do seo Diario expender o que o meo curto alcance pode prever que na pratica poderá encontrar o Regulamento dado para execução da Lei Provincial de 30 de Abril do corrente anno, relativo ao Contracto do consumo das carnes verdes, e publicado no Diario n. 141, e o faço não com a louca prezumpção de instruir, mas para insitar conhecimentos superiores occuparem-se de objecto de tanta importancia, e apprezentarem reflexoens importantes; pois creio, que S. Exc. o Snr Presidente, e a Illma. Camara ardentes cooperadores do bem geral, não disprezarão o que se produzir de util, e vantajozo, e que neste sentido não hezitarão reformar o Regulamento.

A experiencia do estado prezente desta Provincia, e dos inveterados costumes de seos habitantes, tem demonstrado, quanto as mudanças repentinas de um estado de couzas, produzem consequencias imprevistas, e quaze sempre infensas ao bem publico, e paresse me que igual rezultado não falhará no cazo vertente, em que do estado de plena liberdade de mercar gados, se passa para a restricção de vendello a uma companhia, ou Sociedade, principalmente se atranzição fôr operada taõ arduamente, que obrigando os Arrematantes a medidas de seguranças, o seo procedimento corroborar a idéia de restricções, que certamente pode dezalentar pelo discontentamento aos productores desse genero; e por isso creio, que neste negocio devera haver uma consiliação de interesses tal, que a satisfação do precetôr acompanhe a dos preceitados. O artigo 1. ° do Regulamento determina, que a arrematação dos dous

Municipios do Recife , e Olinda será devedida em tres. Deixando de parte a ambiguidade com que parece exorimir-se o Artigo , Suponho que milhor fora ter-se devidido o Municipio do Recife em sinco -- Recife , e Santo Antonio -- Boa-vista -- Affogados - Santo Amaro Jaboatão - e S. Lourenço da Matta; e o de Olinda em tres - Olinda - Maranguape - Posso da Panella , e casa Forte. Creio , que esta subdivizão bem longe de alimentar nos produrtores a ideia de vender o seo producto a um só comprador , distruiria esse prejuizo que pode levallos a procurar outro mercado ; tanto mais que sendo muitas as companhias , ou arrematantes em apuro pode a concorrencia fazer aparecer quem dê carne por preço ainda mais modico , em vantagem da economia publica , accressendo que uma só companhia , ou arrematante não poderá tambem abranger lugares distantes , e satisfazer as precizoens locaes , como rezidindo cada uma no logar que tem de provêr. O artigo 4.° determina que o arrematante que incorrer na disposição do artigo 3.° será punido pela 1.ª vez , com a multa de 5 000$ de reis : pela 2 vez com a de dez: pela 3 com a de 20:000$, e perda do previligio. Não podendo o arrematante vender a carne por maior preço do que o taxado , não terá interesse em matar menor numero de rezes ; por que pela ordem natural das couzas , tanto maior fôr o numero de reses que se consumir, quanto maior deve ser o lucro , mas o arrematante sempre quererá ganhar : logo só matará menor numero de rezes quando inconvenientes superiores as suas forças o obstar como se os gados forem levados para outros logares , ou quando as secas prohibirem o seo tranzito &c. , e então virá o ser punido com muito rigôr em pura perda e por actos de que não tem culpa, podendo pela falta de uma só rez ser punido com pena mui disproporcionada. Estando porem no artigo 3.° do Regulamento prevenido que a Camara , ou seo Prezidente possa em falta de rezes marcadas , comprar e mandar talhar a custa do arrematante o numero de rezes necessario para o consumo , punida fica a sua falta e deverá neste cazo soffreo uma multa addicional proporcionada a cada rez , que tiver deixado de matar , como indemnização do trabalho que tem a Camara ou seo Prezidente em supprir a falta do arrematante , ficando deste modo o Contracto menos gravôzo , satisfeito o povo ; e punido o arremattante. Eis Snrs Redactores o que me occorre , e parece razoavel , capacitando-me que neste sentido deveria ser reformado o regulamento, se por ventura acolhido fôr o meo sentir , dos amantes do bem geral.

O que dezeja vêr bons effeitos da Lei Provincial.

Noticias Estrangeiras.

INGLATERRA.

Londres 15 de Maio -- O arbitrio de Lord Melbourne e seus collegas á cerca dos cereaes e assucares em beneficio da classe pobre não encontrou sympathias em grande numero dos membros dos Communs. Esta medida apresentada depois da derrota que o ministerio soffreo no bill da Irlanda , e por occasião da apprezentação dos orçamentos foi inteiramente calculada para captar popularidade e assegurar alguns votos caso se verificasse a dissolução do parlamento na hypothese de que terião força para levar por diante uma tal medida. Em todo o caso quer se aprovasse quer se regeitasse a medida proposta pelo ministerio , não podia deixar de trazer consequencias importantes , pois era o meio proposto para , cobrir o defficit ; pois que a despeza na Inglaterra sobe a 49:285$ libs , esterl. e a receita a 47 443$ libras , havendo consequentemente um defficit de 1:840$ libras. por toda a parte se fazião petições a favor da medida ministerial.

A proposta de Lord Russel era que se fixasse o direito de 8 Shellings em cada " quartera " de trigo , 5 sobre o centeio , 4 sobre a cevada , e 3 sobre a aveia. Estava tambem em discussão a diminuição dos direitos sobre o assucar.

Corrido varios rumores á cerca do gabinete : dizia-se que os ministros resolverão em conselho pedir as suas demissões sem esperar pelo resultado da questão ; e que se lembrarão igualmente de propôr a dissolução do parlamento,e finalmente dizia-se q' haveria ũa tal ou qual modificação do gabinete, acrescentando-se até q' o Conde Spencer fôra chamado a palacio. Seja como fôr , não se crea , que os ministros deixassem as suas cadeiras tão facilmente.

A camara dos communs resolveo por 123 votos contra 61 que se não extinguisse a pena de morte. Sir R. Peel declarou positivamente no curso da discussão que nunca consentiria na abolição da pena de morte por assassinato , tentativa de assassinato e rapto.

O ministerio foi interpellado para que d'esse explicacões sobre o estado actual dos negocios da China , ao que respondeo o ministro das Colonias que nada havia arranjado ainda de um modo definitivo com aquelle governo , e que o ministerio pouco satisfeito com a conducta do capitão Elliot nomeara Sir H. Pottinger para a substituir no commando da expedição n'aquelles mares. Quem sabe se tornará a entrar em novas hostilidades ?

Mr. Hume apresentou igualmente uma ção para que o ministerio apresentasse todos os documentos relativos ao assumpto de Mac-Leod , mas em virtude das explicacões do ministro respectivo não progredio este incidente.

Londres 22 de Maio -- Continuava a questão do dia relativa á posição do ministerio , e não obstante os muitos e variados rumores que circulavão , o que mais sequito tinha era o da dissolução do Parlamento.

O ministerio soffreo outra derrota com a votação das medidas por elle apresentadas para cobrir o defficit. Votarão pelo governo 281 , e pela proposta de Lord Sandon 317 , de maneira que houve uma maioria de 36 contra o governo. As representações que de toda a parte affluião ao Parlamento em favor das medidas do governo , o tinhão tornado mais corajoso e forte em suas determinações , e já não admirava que na presença de tão propicias causas podessem os ministros levar por diante sua projectada empreza Uma das principaes ideias do ministerio era patentear ao paiz a opposição que encontravão tanto na Camara dos Lords como na maioria da dos Communs todas as medidas de reformas , e que tendião a beneficio do mesmo paiz

(Extracto das correspondencias do Nacional de Lisboa.)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª parte da 6.ª Loteria, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 16 de Agosto futuro , conforme o Plano novamente publicado , achão-se á venda livres da imposição da taxa do Sello , nas lojas dos Snrs Manoel Gonçalves da Silva , Gregorio Antunes , e Vieiro Cambista , na rua da Cadeia do Bairro do Recife , e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Manoel Alves Guerra , rua Nova , Antonio José Alves Bastos , pracinha do Livramento , e José de Menezes Junior , rua do Collegio.

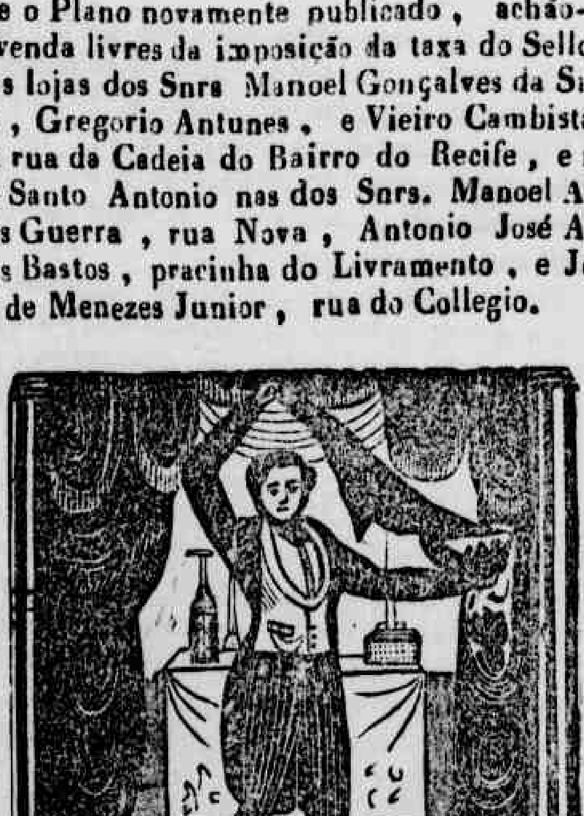

THEATRO PUBLICO.

George Sutton , Grão Magico , dará a sua segunda representação hoje 14 do corrente, das maravilhosas magicas , que lhe tem grangeado grande fama na Europa ; e das quaes já tem dado provas nesta Cidade Os bilhetes de Camarotes e platéa , achão-se a venda na loja do Snr. Antonio Jorge ao pé da Cadeia , e no mesmo Theatro como é costume, pelos preços já annunciados ; a excepção das torrinhas que por engeno sahio 4U reis, quando é 3Uooo e varandas 5oo.

O Beneficio da Actriz Luiza da Conceição Miranda , annunciado para 5 feira 15 do corrente , fica transferido para Domingo 25, em consequencia da proximidade do Expectaculo do Snr. Sutton , e dos trez Expectaculos da Coroação ; e a Beneficiada por lhe ser pedida a Peça - Faiel - por muitas pessoas suas protectoras , vai fazer todo o possivel por apresental-a no referido dia 25.

SOCIEDADE NATALENSE.

O Thezoureiro da mesma convida aos Srs. Socios em geral a hirem ou mandarem receber os bilhetes , que em devidendo lhes tocou para o primeiro Expetaculo dos tres dias de Jubilo com que o Sr. Gamboa Emprezario do Theatro se dignou brindar a Sociedade ; Sexta feira (16) do meio dia em vante , na rua do Crespo loje do Sr. Cunha Soares Guimarães.

Avisos Diversos

☞ O Thezoureiro da rifa do Sr. Ignacio de Jezus Bandeira , declara que não tem entregue o dinheiro dos poucos bilhetes , por elle vendidos ; porque , existindo grande n de vendidos a credito , os compradores não os tem recolhido ; por isto roga a todas as pessoas , que lhe tomarão bilhetes para pagal-os quando a rifa corresse , q' se digo em mandar entregal-os a pessoa de quem os receberão , a fim de padar entregar-se o dinheiro recolhido áquelles , que o derão.

-- Quem tiver semente de arurata para vender ; annuncie para ser procurado.

☞ Roga se ao Snr. Manoel Joze de Oliveira e Mello , Snr. do engenho Morojó , o favor de ver se o preto que diz ter em seu poder , tem os signaes seguintes : um de idade 20 annos , pouco mais ou menos , de nação costa , cor preta , corpo secco , cabeca e orelhas pequenas , olhos grandes e abugalhados meos vesgos , nariz mais afilado que chato , bocca abicudada , e dentes acangulados, pescouço comprido , peito ouvado , mãos pez e altura proporcionaes, pernas finas : estes signaes são do tempo em que fugio , em 10 de Abril de 1837 , em cuja epoca tinha de idade 16 a 17 annos. Outro de idade 25 annos pouco mais ou menos , nação rebollo , cor preta , cabeça sobre o grande, olhos grandes e abugalhados , um pouco afumaçados, nariz mais afilado que chato , bocca grande, beiços grocos , peito batido , cheio do corpo , altura pouco abaixo do regular ; cujo escravo foi do fallecido Gervazio Pires Ferreira , apelida-se por Francisco de Veras , ora official de pedreiro ; estes signaes tãobem do tempo em que fugio , em 25 de Setembro de 1839 , em cuja epoca tinha de idade 23 annos. Sendo tenha os signaes de alguns destes , queira mandar com segurança a entregar a Manoel Elias de Moura , morador na rua de S. Gonçalo , o qual satisfará com generozidade toda a despeza , e lhe ficará muito agradecido.

-- Quem tiver para alguar um sobrado de um andar , na Boavista, que seo aluguel não exceda de 14 a 15$ rs. mensaes ; annuncie.

☞ Offerece-se para caixeiro de escriptorio ou rua , um portuguez de 20 annos de idade, habil em escripturacão , e contabilidade, falla desembaracadamente a lingoa fraceza , e dá fiança a sua conducta : quem do seu prestimo se quizer utilisar , sendo para fora desta praça , annuncie.

-- Aluga-se uma casa terrea com quintal e duas sallas , cosinha fora , e cacimba : na rua do Jardim D. 12 , a tratar no Recife beco da Lama , n. 18.

☞ Precisa-se de um caixeiro portuguez , que tenha 12 a 14 annos , e que saiba ler , escrever , e contar : no beco da Pollé , D. 4

☞ Preciza-se de 200$ rs. a premio, dando-se boa firma , ou bens : annuncie.

☞ Uma criança brincando com uma caneca pequena de prata , a deixou cair da varanda a baixo, de uma caza no Hospicio ; ella tem a firma de Emma Berey ; suppõe-se ser achada por pessoa que conhece seo dono , e por isso se declara que a mesma pertence ao Sr. Samuel Berey , em caza de Russel Mellors & Companhia , na rua da Cadeia do Recife , o qual está prompto a recompensar , a quem a achasse , com metade do valor da mesma canequinha, logo que lhe entreguem

☞ Quem precizar de roupa lavada e engommada , com asseio e perfeição ; dirija-se a Soledade , D. 12 , lado esquerdo.

☞ Aluga-se o sobrado da rua Nova defronte da Conceição ; a tratar na mesma rua loje , D. 18.

☞ O Snr. Antonio Martins Saldanha ; dirija-se a loje de Antonio da Cunha Soares Guimarães , anegocio de seu interesse.

☞ Quem annunciou querer empenhar uma negra ; dirija-se a rua do Rangel no assougue de uma porta só , D. 32 , que achará com quem tratar.

☞ O abaixo assignado a bem de seu credito , faz sciente ao respeitavel publico , que na sociedade que teve com o fallecido Antonio Soares Brinco , na venda da rua do Padre Floriano , da qual o annunciante estava entregue , cujos fundos forão de 778U180 rs. que com 1:610U360 rs. de effeitos que entrarão para a mesma venda , prefaz a quantia de 2:388U540 rs. , ganharão 310U170 rs. durante o tempo de 5 mezes e 5 dias , como ve-se do ballanço , livres da despeza e comedorias , que forão feitas a custa da casa , sem assento , tendo-se desta quantia do ganho a ser deduzidas as de 31$ rs. de 15U165 , e da 3,100 rs. de despesas , provenientes do aluguel da casa do consummo de agua-ardente do novo imposto , que por isso fica de ganho para cada Socio 126U104 rs ; porem não tendo o mesmo annunciante de quem haver a quantia que lhe pertence , senão das pessoas de quem se fiarão por conta da Sociedade , pede a todos os devedores , tanto do mesmo annunciante, como do dito Brinco , que só paguem ao referido annunciante pela razão já expendida , as quaes dividas todas recebidas ainda o dito Brinco fica devendo ao annunciante 37,614 rs

Antonio Joaquim Salgado.

--- Qualquer dono de obra que queira algumas canoas para botar meterial , bem como areia tyjolo , ou mesmo se aterra algum terreno de impleitada , ou por canoas ; quem as pretender , dirija-se a rua do Rangel, loja de sera de uma só porta.

--- Quem precizar de algumas traves de 32 , a 40 ; dirija-se a venda da esquina de Palacio velho , que achará com quem tratar.

☞ Preciza-se de uma mulher para ama de casa de pouca familia ; dirija-se a Boavista , rua do Aragão , fabrica de charutos ; na mesma caza vendem-se pombos bons batedores e de boas cores.

☞ Aluga-se uma preta cosinheira, e fiel : na rua da Cadeia do Recife n. 6 , 2. andar.

☞ Preciza-se de uma ama de casa de pouca familia : na rua da Cruz do Recife , D. 28 primeiro andar.

☞ Arrenda-se , ou compra-se um sitio na estrada de Belem da Igreja até o salgadinho , que tenha pasto para oito vaccas de leite , bastante terreno para plantações, arvoredos de fructo , boa agoa de beber , e casa de vivenda ; quem tiver , annuncie para ser procurado.

- Preciza-se de um caixeiro para venda fora da praça duas legoas , que saiba comprar e vender, e dê fiador; atraz da Matriz da Boa vista, caza n. 17, segundo andar.

☞ Preciza-se de alugar uma escrava, para o serviço de uma caza de pequena familia , que saiba comprar , e cosinhar , e que seja fiel : na rua das Flores , casa D. 8 , se dirá quem a pretende.

-- Quem precisar de uma mulher forra para todo o serviço de casa e rua ; dirija-se a rua do Padre Florianno D 15.

- Quem precisar de uma ama livre e desembaraçada , que sabe coser , engommar o cosinhar , capaz de tomar conta de uma caza de homem solteiro, muito fiel , e de bons costumes ; dirija-se a Soledade , indo pela Trempe , lado direito antes de chegar a Igreja , n 17.

☞ Aluga-se uma casa com bons comodos, muito fresca , e grande quintal com arvoredos , e campo para boa hortalice : a fallar na rua das 5 pontas , n. 22.

☞ Da-se um conto de rs. a premio , com hypotheca em casas ; quem quiser , annuncie sua morada.

-- Vende se uma venda com poucos fundos , tem comodos para familia, cita no Bairro de fora de Portas , a tratar na mesma venda N. 95.

-- A pessoa , que deseja fallar , com algum credor do finado Antonio Jose Gomes Loureiro , do Brejo de area, queira dirigir-se ao escriptorio da administração de viuva Costa e filhos , na rua da cadeia N. 46.

☞ Quem precizar comprar uma cazaca nova por preço comodo;dirija-se atraz da Matriz de Santo Antonio , caza de Thomé Antonio Moniz , N. 3.

--- Preciza-se alugar uma casa ou algum sobradinho no bairro de S. Antonio, e Boavista , que o seu aluguel não exceda de 14$ reis ; quem tiver annuncie , ou dirija-se a rua Nova, lado da Matriz , D. 9.

--- Traspassa-se a posse de um terreno de 100 palmos de frente , e trezentos de fundo , na Estrada de S. Amaro; quem o pretender, dirija-se ao Trapixe da Companhia.

--- Quem tiver para alugar uma caza terrea, que não exceda o seu aluguel de 7 a 8000 rs. , e nas ruas das Flores , Camboa do Carmo, Pateo do mesmo, Santa Thereza , Trincheiras , Larangeiras , e Cruzes ; annuncia pelo Diario , ou dirija-se a rua das Flores , D. 5 , que achará com quem tratar.

☞ Quem quiser vender um ou dois Diccionarios Francezes ; dirija-se a rua do Cabugá , loja defronte da Matriz.

Quem precisar de dinheiro a premio de dous por cento ao mez, com hypothecas em casas, dirija-se a rua do Negueira Decima 19.

Aluga-se o segundo andar e sotão com bastantes commodos na rua do Fagundes, e outro segundo andar na rua direita D. 22; quem os pretender dirija-se a rua do Crespo loja de fazendas D. 7 do lado do sul.

Quem perdeu uma sedula de pequeno valor da rua do Queimado até a rua do Livramento, dando os signaes lhe será entregue nas 5 pontas D. 31.

Roga-se ao Sr. José Joaquim Accioli haja de annunciar por esta folha a sua morada para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

A pessoa que annunciou querer saber a morada de Manoel da Silva Mendonça, dirija-se a rua de agoas verdes casa defronte do consistorio da Igreja do Terço.

Roga-se ao Snr. Manoel José de Oliveira e Mello proprietario do enhenho Morojó, o obsequio de ver se o escravo de que faz menção se tem os signaes seguintes, creoulo, de nome Themotio, baixo, cheio do corpo, cor bem preta, principio de barba, representa ter de idade 22 annos, pernas curtas, pés chatos e finos, queixo fino, bons dentes, fugio no dia 19 de Dezembro passado, foi comprado ao pardo Manoel de Jesus e Brito, morador em Penedo do Rio de S. Francisco, provincia das Alagoas, e intitula-se forro, se for o mencionado de o remetter a seu dono na ponte velha da Boa vista junto a fabrica de Gervasio sobrado D. 3, que satisfazer toda a despesa com generosidade.

Aluga-se um moleque de idade de 15 annos para todo o serviço de casa; quem o pretender dirija-se a rua de S. Rita nova D. 18 lado da Igreja.

A pessoa que quiser dar 200.000 de fazendas, dando-se uma casa sita na rua de Hortas de frança, para ir discontando no aluguel, e tambem se fazendo pagamento todas as semanas, dirija-se a rua da Guia padaria D. 5.

Aluga-se uma negra para cosinhar e fazer as compras na rua, prefere-se para pequena familia, ou para homem solteiro, na rua da Cruz D. 23 botica de Luiz Pedro das Neves.

A Senhora que no Diario n. 147 se offereceo para ser ama de leite, dirija-se a rua do Rangel segundo andar do sobrado Decima 18.

Precisa-se de 200.000 o premio por espaços de 6 mezes, sobre hypotheca em uma casa nesta Cidade; na rua da roda D. 1.

Aluga-se um quarto independente de toda a casa, proprio para algum homem solteiro; na rua do Jardim casa do mesmo nome

Aluga-se um andar de um sobrado na rua estreita do Rosario, com muitos bons commodos para qualquer familia; quem pretender dirija-se a rua das flores na venda por baixo do sobrado da quina.

Qualquer brasileiro ou portuguez que for boticario aprovado ou praticante, que queira trabalhar em uma botica dirija-se a rua direita D. 52.

Aluga-se uma carroça com bois e pretos, por preço commodo; na praça da boa Vista D. 4.

Furtarão de uma casa na rua da Cruz n. 48 uma medalha de rubins com a Cruz do meio de diamantes rosas, com 3 quartos de cordão de ouro, que estava no pescoço de uma imagem de menino Deos, e outra dita de pingos de agoa, e a cruz do meio de rubins com um cordão mais fino metido em duas voltas no colchete, que estava no pescoço de outra imagem de S. Antonio; a pessoa a quem for offerecido tenha a bondade de levar no segundo andar da casa a cima que será bem recompensado.

Tendo-se esgotados todos os meios politicos para que a Senhora Anna Rita dos Santos Coelho, e o Snr. Victorino Antonio Teixeira Guimarães, a primeira como dona, e o segundo como portador, venhão remir os seus pinhores de ouro que a dés mezes empenharão em mão de Anna Joaquina Francisca Xavier, agora por este se lhe partecipa que se dentro de 3 dias contados da publicação deste annuncio, os não forem remir serão os mesmos pinhores vendidos perante testemunhas para pagamento do principal e premio, pois que bastante condecendencia tem havido, visto que por dous foi feito este empenho e tem decorrido mezes.

A mulher que se offerece para ama de leite, sendo que não tenha filhos dirija-se ao principio da solidade casa de 3 janelas pintadas de verde junto ao Snr. Vieira capista.

Precisa-se de uma ama de leite até o dia 25 do corrente mais ou menos dias, não tendo filhos; na rua do mundo novo D. 33.

Perdeo-se uma camisa de menino com botoens de punho, desde o mundo novo até a rua da praia; quem achou querendo restituir dirija-se a rua da praia casa do Vianna que gratificará.

Quem precisar de um rapaz brasileiro de boa conducta para caixeiro de rua dirija se ao mundo novo D 9.

Precisa-se de uma ama para o serviço de portas a dentro de uma casa; nas 5 pontas loja D. 3.

Precisa-se de um Padre para Capelão, para ensinar uns meninos em um engenho distante desta praça 16 legoas; a fallar na rua de agoas verdes casa D. 57.

Alugaõ se lampioens para illuminação de vella e azeite; em Olinda rua de S. João casa n. 5.

O Snr. Francisco Gonsalves de Carvalho haja de ir ou mandar ao seminario de Olinda cubiculo n. 3 das obras novas receber uma carta vinda do sertão.

Precisa-se alugar uma casa terrea que a seu aluguel não exceda de 8000 mensaes; na travessa de S. José D. 5.

Leilão

Que fazem Smith & Corbett por intervenção do Corretor Oliveira e por conta e risco de que a pertencer, dos mastareos, enxarcias, vergas, panno, e muitos outros objectos da Barca Ingleza -- Science -- arribada a este porto com agoa aberta na sua recente viagem de New-York com destino á Nova-Hollanda, e regularmente condemnada: Quinta feira 15 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto; no Forte de matto junto á Prença do Snr. Mendonça.

Que fazem Adour & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, de um rico sortimento de mobilia de mogno novamente chegada de frança, constando de cadeiras soberbamente intalhadas, ditas de braços, ditas para costurar, ditas para pianos, canapés, secretarias, mesas para chá, ditas de charão para chá e para costura, tudo dos melhores modelos e da ultima moda parisiense, assim como lindos candieiros de sala, e muitos outros objectos, que estarão patentes, quarta feira 14 do corrente as 10 horas da manhã, na sua casa da rua nova D. 4.

Compras

Uma cabra bicho com bastante leite e manga para criar uma criança, não se olha a preço; no armazem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceição.

Vendas

Spermacete de 5, 6, 7, e 8 em libra; proprias para illuminação, caixinhas pequenas com passas novas, e chocolate novo de Lisboa a 280 a libra; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

Um vestido de sarja de seda de flores, de bom gosto, vende-se por não chegar a pessoa para quem foi feito, e por preço commodo; na camboa do Carmo D. 10.

Cortes de coletes de muito bom gosto; no atterro da boa vista loja de alfaiate do Sr. Leff

Um sitio na Matriz de Itamaraca distante desta praça 7 legoas, tem casa de vivenda de madeira bem construida, com 3 grandes salas, 5 quartos, cosinha com fogão inglez de ferro, a casa tem de frente 55 palmos, tem mais de 200 pés de café, 27 coqueiros, 15 pés de larangeiras, mangueiras, fruta pão, condeceiras, pinheiras, rumeiras jaqueiras novas, goiabeiras, bananeiras de differentes qualidades tem casa de fazer farinha, e estribaria para 2 cavallos, outro dito na distancia do supradito mil e 800 passos denominado Bandeira, com duas moradas de casas uma de taipa e telha, e outra de barro com coberta de palha, ambas novas, com 374 pés de coqueiros, 9 pés de sepe, e 125 não de sepa, 12 pés de larangeiras de embigo, 8 pés de mangueiras de boa qualidade, e alguns filhos de ditas de jasmim, 5 pés de jaqueiras, bons cajueiros, rumeiras, limeiras, anonazeiros, goiabeiras, bananeiras, um pé de oiti coró, todo sercado pela frente de cradiazeiros brabos, tem mais 74 braças de matta virgem, trata-se com Gabriel Moreira Rangel continuo do Governo, ou com o mesmo dono na Matriz de Itamaracá.

La de cana, propria para encher colxões, e travisseiros, por preço commodo, na rua das Cruzes, venda, D. 4.

Espermacete propria para iluminação por ser de 8 vellas em libra de superior qualidade e por preço commodo; no armazem do Dias Ferreira, ao caes da alfandega.

Tres pretas moças boas figuras cosinhão, engomão, lavão roupa, uma mulata de 20 annos boa figura, boa engommadeira, cose, veste e penteia bem uma senhora 2 pretos moços muitos possantes para todo o trabalho, um delles he bom canoeiro 2 moleques de 12 annos; na rua das agoas verdes casa terrea D 37

Uma escrava boa cozinheira, e lavadeira, e um moleque creoulo de idade de 9 annos: nas 5 pontas D. 51.

Um preto moço, optimo para todo o trabalho; na rua da alfandega velha D. 7.

Um molato de bonita figura, bem claro, bom pagem, sabe boliar, tem officio de serrador, não tem o menor achaque ou troca-se por um negro de boa figura; na rua estreita do Rozario D. 20 no terceiro andar.

Um foles pequeno de folear formigas; na rua do Alecrim D. 4.

Um escravo de nação, de idade de 18 annos, optimo para todo o serviço: na rua de S. Gonsalo casa de frente que faz oitão com a Igreja.

Pianos Inglezes de Jacarandá e magnos orizontaes: na rua da cruz o. 8

Sacas vasios novos; em casa Hermano Mehrtens; rua da cruz D. 23.

Uma escrava de nação angola, engomma liso, ensaboa, cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira; na rua da Madre de Deos no segundo andar por cima do alfaiate, D 196

Velas de carnauba a 360 a libra, e sapatos de burracha; na rua do Rangel sobrado D. 9 que tem um retabulo na varanda.

5 vacas, sendo 4 paridas com crias; na soledade em casa de Joaquim Xavier da Meis.

Um relogio de parede, na casa de pasto junto ao theatro.

Sacas com feijão proprio para escravos pelo modico preço de 2000 cada uma; no armazem de Joaquim Gonsalves Pereira Guimarães junto ao arco da Conceição ou em casa de F. M. Rodrigues & Irmãos na rua do trapiche n 12.

Uma Cruz pendente da ordem de Christo, com laço de pedras; na rua da praia armazem de carne de Bernardino Antonio Ramos.

Moendas Orisontaes de varios tamanhos para agoa e para animaes, caixas de ferro cuado de todos os tamanhos a 100 reis a libra, dittas de ferro batido a 220 reis a libra, ditas de ferro cuado de beira virada a 80 reis a libra, maquinas de vapor de 3, 4, e 6 cavallos com suas proprias moendas, da melhor construcão, e preço commodo uma prença Hydraulica que serve para emprensar algodão ou mesmo para encaixar assucar; na rua da senzalla nova D. 1 casa de João Stodart.

Escravos Fugidos

Fugio um negro criolo de Maranhão no dia 2 deste mez de Julho, com os signaes seguintes, tem de idade pouco mais ou menos 35 annos, tem sido surrado por varias vezes, tem um pé com o dedo grande muito aberto para dentro, sabe fallar lingoa de Tapuio é muito prognostico, levou calça de estopa e camisa da mesma; quem o pegar leve-o a seo senhor Fernandes José Bragues, que recebera cincoenta mil reis de alviçaras e o preto chama-se Thomas & mais não serve de pretesto.

No dia 17 de Abril fugio um moleque de nome João de nação benguela, de idade de 16 annos, corpo regular, olhos grandes, cor fula, bem fallante, foi escravo do falecido D. Rocha; quem o pegar leve-o a rua da cruz n. 7 que será bem recompensado.

Fugio no dia 8 do corrente um escravo criolo, sapateiro de nome Feliz, de idade de pouco mais ou menos 30 annos, com falta de dentes na frente, e tem as mãos com grandes calos no lugar de puxar a linha de sapateiro, estatura regular, e foi ja escravo do Senhor Antonio Leocadio Paes Barreto, e depois de seo filho o senhor José Mariano Paes Barretto, que o vendeo ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, consta que se dirigira para o engenho bom sucesso do Snr. Joaquim Barra Grande: roga-se pois ao mesmo senhor de engenho, ou a outra qualquer pessoa de o mandar conduzir com segurança a casa de João Xavier Carneiro da Cunha, na rua da Praia desta cidade, que não so pagora todas as despesas, como gratificará com generosidade aos portadores.

Fugio no dia 4 do corrente do engenho conceição de Muribeca um moleque crioulo de nome Manoel, de idade pouco mais ou menos de 16 annos, baixo, cheio do corpo, dentuço, nariz chato, e cara redonda; roga-se as pessoas encarregadas da policia, que delle tiverem noticia de o mandar prender, e remete-lo a seo senhor rendeiro do dito engenho, que será pago o portador, e recomenda-se aos capitães de campo a prisão do sobredito moleque, que será tambem pago o que o entregar.

No dia 19 de Junho fugio um escravo por nome Ventura, estatura baixa, grosso do corpo, pés apalhetados, nariz chato, cor fula, levou vestido camisa de mangas curtas, d'algodão, e ceroula do mesmo panno, consta andar aqui mesmo na praça; quem o pegar leve-o a S. Amaro; sitio do Paula Freire, que será recompensado.

Desapareceo no dia 12 do corrente das 7 horas para as 8 da noite um escravo por nome Domingos, do gentio de Angola, com os signaes seguintes, estatura baixa, representa ter 24 annos, beiços groços, com dentes abertos, pouca barba, croada da cabeça de carregar, levou vestido calça de riscado com listras pretas, camisa branca bastante suja, he bruto no fallar; pede-se a qualquer pessoa quem o pegar ou delle tiver noticia de levalo a rua direita paderia D. 12. que será recompensado generosamente.

A pessoa que encontrar um escravo, alto, seco do corpo, com bastante barba, e suissa por baixo do queixo, no meio dos peitos um signal pertencente a sua nação, pes grandes, e com bixos, com calça e camisa branca, jaqueta da mesma qualidade, chapeo de coiro uzado; roga-se ao capturador de o levar a rua de fora de portas casa n. 214 que será bem recompensado.

No dia 12 do corrente Julho fugio um escravo de nome Jose, por appelido Maranhão por ter sido de Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, fiel da balança do Trapixe da Alfandega velha, cujo escravo é alto, grosso do corpo, bastante barbado suissa grande, representa trinta e tantos, muito ladino, este desconfia-se que fora para a Parahiba, onde foi criado e serrador. Em Fevereiro do corrente anno tambem fugio o escravo de nome Rufino, alto, bem parecido, sem um dente na frente, branco em uma orelha, e falla um pouco peada, de nação costa, representa 26 a 28 annos, bastante ladino, o qual foi de João Xavier Carneiro da Cunha, deste passou ao poder de João Mauricio Wanderlei, Senhor do engenho Quintahi, e penultimamente do caxeiro de A. Schramm, Francisco de Paula Marinho, hoje finado; roga-se muito encarecidamente a todas as authoridades policiaes e capitães de campo, de os aprehenderem, e mandal-os entregar a seo senhor Jose Francisco Rebeiro de Souza, morador na rua da senzalla nova D. 2 que o mesmo alem de pagar todas as despezas gratificará com generosidade

No dia 29 de Junho fugio da casa de Antonio Alves Barboza, em fora de portas o escravo seguinte, Francisco, alto, magro, pouca barba, cor fulla, beiços grandes e cabidos, muito tremolo, e representa ter 25 annos de idade, do gentio Angola, ladino; porem não falla bem claro, e tem no peito esquerdo a marca 8 que representa apalheta de uma chave. Offerecem-se 40,000 a quem o aprehender.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 12.

Demerare; e Maranhão 26 dias, trazendo do ultimo porto 11 dias. Vapor Inglez Venezuelia, Cap. W Henry Causzar, equip. 3, carga lastro; ao dito Capitão, passageiros 12.

Terra Nova; 53 dias, Brigue Inglez Gipsey de 172 tonel., Cap. Andreua Gouaus, equip. 11, carga bacalhau; a Crabtree Hegworth & Companhia.

Rio de Janeiro com escala pela Bahia; 15 dias trazendo do ultimo porto 3 dias, Galera Austriaca Anna de 501 tonel., Cap. George Ivancovich, equip 15, carga lastro; ao dito Capitão, passageiros 2.

Dito; 17 dias, Galera Ingleza Coeur de Leon de 302 tonel., Cap. John Kendalle, carga lastro, equip. 19; ao dito Capitão.

Parahiba; 3 dias, Brigue Escuna de Guerra Nac. Guararapes, Commandante o 1. Tenente José Segondino Gomensoro, conduz 130 recrutas para esta provincia.

SAHIO NO MESMO DIA

Maceió; Patacho brasileiro Vingador, Cap. Jeronimo Antonio Simoens, carga diversos generos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841